



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1372
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

PORTARIA N° 040 / 2015.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 06 – A / 2013, que concede poderes aos secretários municipais;


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR JOSÉ ESPEDITO VILA NOVA FRANÇA matrícula 567, a incorporação da Gratificação de produtividade de horário, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal N° 458/2014.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAGOA DO OURO, 08 DE JUNHO DE 2015.


Maria Suely Alves Beté
Secretaria de Administração

CERTIDÃO
Certifico, que o(a) Presente Portaria
foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso
linea "R" da Constituição Estadual Combinado
com o Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, Nesta data
de Lagoa do Ouro, 08/06/2015

Secretaria de Administração



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/57-202307190933821.pdf
assinado por: idUser 261